



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 447/12 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

a Resolução nº 11/2012 da CIR da 18ª CRS, que aprova o pleito do Hospital Tramandaí, CNES 2793008, para realização de laqueadura tubária e vasectomia;

o parecer favorável da Seção da Saúde da Mulher/DAS;

a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos da Portaria citada, estando a documentação anexa ao processo nº 27.568-20.00/12-9;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/07/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Tramandaí para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Art. 2º – O Hospital Tramandaí, para este credenciamento, será referência aos municípios de Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí.

Art. 3º – A instituição deverá submeter-se à Central de Regulação instituída pelo Gestor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

CIRO SIMONI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS